



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VARZEA ALEGRE - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 013/88 de 21 de Dezembro de 1.988

Dá nome à Escola de Primeiro Grau no sítio Mameluco e adota outras providências.

À Câmara Municipal de Varzea Alegre:

Art. 1º - Fica denominada de Escola de 1º Grau Josué Alves Diniz, a Escola localizada no sítio Mameluco - Distrito de Riacho Verde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Varzea Alegre, em 21 de Dezembro de 1.988.

aprovado

Antonio do Carmo Costa
Antonio do Carmo Costa
Vereador